

PROJETO DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO SOBRE
PESQUISA EDUCACIONAL APLICADA

20/8/68

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos se propõe a coordenar a realização, em 1970, de cursos universitários, em nível de pós-graduação, realizados mediante convênio entre a Unesco, o INEP e as Universidades, Federal do Rio de Janeiro, do Estado de São Paulo e Federal do Rio Grande do Sul, cursos esses com a seguinte organização e propósitos.

Assuntos:

- I - Pesquisa Educacional aplicada à teoria da aprendizagem
- II - " " " " Administração Escolar
- III - " " " aos processos de verificação da aprendizagem.

Duração dos Cursos - Os cursos terão a duração de oito meses, realizados em dois períodos de quatro meses, com intervalo de um mês.

Sede dos Cursos

- I - Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro: Pesquisa Educacional aplicada à teoria da aprendizagem.
- II - Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo - Pesquisa Educacional aplicada à Administração Escolar.
- III - Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Pesquisa Educacional aplicada aos processos de verificação da aprendizagem.

Objetivo dos Cursos

Os cursos I e III deverão ter nítido sentido didático-pedagógico. Trata-se de aplicar os princípios da pesquisa educacional aos processos didáticos do ensino e ao sistema de verificação do rendimento do mesmo, nos níveis elementar e médio, considerando para tal a psicologia da infância e da adolescência e o conteúdo do ensino em face às exigências do meio cultural a que se aplica.

O curso II terá sentido pedagógico-administrativo, visando a incorporar os princípios e métodos da pesquisa pedagógica à atuação do administrador escolar, seja ele, diretor de escola primária ou de escola média, ou responsável pela administração de setores pedagógicos dos sistemas estaduais de ensino.

Sistemática dos cursos - Os cursos terão necessariamente uma parte teórica e uma parte prática, de extensão respectivamente a juízo dos responsáveis pelos mesmos.

Haverá sempre uma avaliação dos resultados obtidos pelos bolsistas nos cursos, sendo obrigatória a apresentação e sustentação de um trabalho final, de pesquisa, por parte de cada bolsista.

Bolsistas - Os bolsistas serão dez para cada curso. Deverão necessariamente possuir licenciatura por Faculdade de Filosofia ou título julgado equivalente e também, no caso dos Cursos I e III serem docentes de Didática em Escola Normal, Instituto de Educação ou Faculdade de Filosofia e no caso do Curso II dirigirem Escola Primária ou Média, oficialmente reconhecidas, ou setor pedagógico de Secretaria Estadual de Educação. A seleção dos mesmos será feita mediante o julgamento de seus títulos, trabalhos, atividades profissionais e personalidade, por uma Comissão Coordenadora dos Cursos, integrada por um representante do INEP, um representante da Unesco e por um representante da Faculdade de Filosofia onde se ministrará o curso.

Despesas de manutenção dos Cursos - O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) se responsabilizará pelas despesas de viagem no País e de manutenção dos bolsistas durante o curso. As Faculdades de Filosofia onde se realizarão os cursos responderão pelo oferecimento de sede aos mesmos, material de consumo e pelas despesas com o pessoal administrativo e de secretaria, necessário ao seu funcionamento. A Unesco se responsabilizará pelo pagamento das despesas com os professores e peritos estrangeiros escolhidos e pela suplementação do salário percebido nacionalmente pelos professores nacionais até o nível dos professores estrangeiros dos cursos.

A Comissão Coordenadora dos Cursos será a responsável pela seleção do pessoal docente dos mesmos.

Justificação do Projeto - O projeto em referência visa à modernização racional dos processos didáticos vigentes no ensino primário e médio brasileiros (em geral obsoletos) e a uma racionalização operativa nos métodos empregados na administração escolar e dos sistemas de ensino no Brasil. A incorporação da teoria, princípios e métodos da pesquisa educacional à atividade didática e à administração escolar e, sobretudo, a vigência do espírito científico de pesquisa nesses campos, têm virtualidades fecundas quanto a produzirem um sensível aumento no rendimento do ensino e no melhor controle de seus resultados, bem como na maior eficácia nos processos de administração escolar.

Trata-se assim de iniciativa que pode ser muito valiosa na área da economia e produtividade da educação nacional, repousando o seu êxito essencialmente na qualidade dos docentes, discentes e administradores escolares selecionados para os Cursos e na influência que possam ter os bolsistas nos seus setores de ação.

Para dar um sentido estratégico e multiplicador à ação dos cursos em vista é que se estabeleceu que os bolsistas devem conforme o curso a fazerem, serem professores (em exercício) de didática em escola normal, instituto de educação ou faculdade de filosofia ou diretores de escola primária ou média ou responsáveis por setores pedagógicos em Secretaria de Educação (em exercício), como, por exemplo, Superintendentes ou Diretores de Ensino Primário ou Médio. São cursos destinados assim a melhorar a ação de responsáveis pela formação do professor primário e médio e pelos rumos e resultados da administração escolar no País.